CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

240002

INDICAÇÃO Nº 001/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Vereador Marcio Pereira Brandão

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Que o executivo municipal implante o PASSE LIVRE NO TRANSPORTE PÚBLICO NAS LINHAS DO INTERIOR/SEDE, SEDE/INTERIOR.

Justificativa:

A exemplo do município de Charqueadas, que após realizar estudo de viabilidade entendeu da necessidade de implantar o PASSE LIVRE, nas linhas dos bairros distantes até o centro da cidade. A ideia é extremamente importante e causará um impacto positivo na economia do município, pois permitirá maior circulação no comércio da cidade e consequentemente aumento de arrecadação.

Em nosso município adotar política semelhante será de grande importância para as comunidades do interior, além é claro de movimentar o comercio local.

General Câmara, 02 de janeiro de 2024

VEREADORA LAIS LUCAS LÍDER DA BANCADA DO PSDB